

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Setor de Licitação



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095D-2017

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

RESOLVE:

Ratifica a dispensa de licitação nº **051D-2017**, que tem por objeto Dispensa de licitação para aquisição materiais esportivos para incentivo ao esporte nas localidades pertencente ao município de cabaceiras do Paraguaçu para suprir as necessidades da secretaria de cultura desporto e lazer, para suprir as necessidades da secretaria de agricultura.

Contratado: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 03.230.915/0001-81

Valor global da locação R\$ 7.800 (setecentos e oitenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 13 de fevereiro de 2017.

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

_____ Ave
nida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Setor de Licitação



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051D-2017

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO – Dispensa de licitação para aquisição materiais esportivos para incentivo ao esporte nas localidades pertencente ao município de cabaceiras do Paraguaçu para suprir as necessidades da secretaria de cultura desporto e lazer.

CONTRATAÇÃO: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 03.230.915/0001-81

Valor global da locação: R\$ 7.800 (setecentos e oitenta reais). de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 13 de fevereiro de 2017.

Valter Fernandes da silva
Secretário Municipal de Agricultura

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Setor de Licitação



ATO DE PUBLICAÇÃO DO **CONTRATO Nº 083-2017**

Ao decimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 083-2017, tendo como objeto Dispensa de licitação para aquisição materiais esportivos para incentivo ao esporte nas localidades pertencente ao município de cabaceiras do Paraguaçu para suprir as necessidades da secretaria de cultura desporto e lazer. Contratado: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 03.230.915/0001-81

Valor global da locação R\$ 7.800 (setecentos e oitenta reais).

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2017.

DAIANE MEDEIROS GOMES
Presidente da COPEL

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BCD44C38FF575358D67A3BC357B1AB32